

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ. 12.474.599/0001-84

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá decretou e eu, vereador Antonio Agenor Cavalcante Mota, Presidente, promulgo o seguinte decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2007, em 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

AUTORIZA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A PREFEITA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007 A 10 DE JANEIRO DE 2008 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeita Municipal de Tauá a tirar LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR, no período de 17 (dezesete) de dezembro de 2007 a 10 (dez) de janeiro de 2008, sendo que, a partir do dia 21/12/07 ao dia 03/01/08, para se ausentar do País.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tauá-Ce. em 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
PRESIDENTE